



Rua Nelson Pena, 128. Santa Luzia.  
São Gonçalo – RJ – CEP: 24.721-590  
TEL: (21) 3715-1520 / 98177-9348  
www.tintasvinci.com.br

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Este é o Código de Conduta e Ética da Tintas Vinci Industria e Comércio Ltda. Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, consumidores, fornecedores e demais partes interessadas.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da da Empresa, fundamentais para o bom andamento do trabalho. Esse Código de Conduta e Ética constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

Termo de Compromisso entre os sócios acionistas deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Atenciosamente,

Gilson Fernando dos Santos	- Sócio Fundador
Fabício Fernandes dos Santos	- Sócio Diretor
Francisco Carlos Mendonça da Silva	- Sócio Gerente

1-

## MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO

### MISSÃO

Proporcionar soluções em tintas e revestimentos para os clientes, destacando-se pela agilidade, qualidade e desempenho dos produtos e serviços ao melhor custo benefício para o cliente sempre de forma rentável, atendendo sempre aos requisitos regulamentares e estatutários.

### VISÃO

Consolidar-se como uma empresa de médio a grande porte até 2023, atuando em nichos diversificados de negócio, com foco na rentabilidade e na satisfação dos clientes.

### VALORES

- \* ÉTICA
- \* INTEGRIDADE
- \* TRANSPARENCIA
- \* COMPETÊNCIA

## 2- NOSSA ORGANIZAÇÃO

### 2.1- NOSSA MANEIRA DE FAZER NOSSOS PRODUTOS É COM RESPEITO, ÉTICO E PROFISSIONALISMO.

Este é o Código de Conduta e Ética da Tintas Vinci. Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da Tintas Vinci, fundamentais para o bom andamento do trabalho. Esse Código de Conduta e Ética constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

### 2.2- POLÍTICAS E PRÁTICAS

As atividades da Tintas Vinci são pautadas por uma Política de Sustentabilidade e por práticas norteadas em seus valores e compromissos. O Código de Conduta e Ética serve como base para situar as boas ações e práticas adotadas pela Tintas Vinci e esperadas junto as partes interessadas.

### 2.3- PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É CUIDAR DO FUTURO

O compromisso com a preservação para a Tintas Vinci é constante a partir de práticas comprometidas com a redução de resíduos, pela conservação e preservação de recursos hídricos e áreas verdes.

Tais atitudes reforçam também os compromissos da empresa com as novas gerações, demonstrando a busca do desenvolvimento sustentável que compõe uma gestão empresarial inovadora. Tudo isso, com um objetivo em comum: ajudar a construir um futuro ainda melhor para os brasileiros e para o mundo.

### 2.4- RESPONSABILIDADE DOS NOSSOS COLABORADORES COM O MEIO AMBIENTE

A Tintas Vinci incentiva continuamente todos os seus colaboradores a terem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa.

Todos os colaboradores são orientados e devem estar comprometidos com as seguintes práticas:

- Reduzindo o volume de resíduo gerado no processo produtivo, bem como o consumo de água e energia;
- Destinação correta dos materiais descartados.

## **2.5- INTERAGIR COM A COMUNIDADE É FAZER UMA SOCIEDADE MELHOR**

Faz parte do compromisso da Tintas Vinci a preocupação com as pessoas, envolvendo-se em questões ligadas à responsabilidade social, ambiental e à valorização do ser humano. A atuação com a comunidade do entorno acontece por meio de cuidados com a comunicação, e contratação de funcionários da comunidade, visando a oportunidade de inserir no mercado de trabalho.

## **2.6- RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES COM AS AÇÕES SOCIAIS**

Todo colaborador, no momento em que estiver representando a Tintas Vinci perante os membros de uma comunidade, deve agir conforme os princípios especificados nesse código, sem preconceitos de qualquer ordem.

## **2.7- CUIDAR DA IMAGEM INSTITUCIONAL É PROTEGER NOSSA HISTÓRIA**

A imagem institucional da Tintas Vinci é o que ela representa perante clientes, fornecedores e outras partes interessadas é um bem muito importante da empresa. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da Empresa.

# **3- RELACIONAMENTO**

## **3.1- COLABORADORES**

A Tintas Vinci valoriza os colaboradores através de gestão participativa, criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional (como é o caso do recrutamento interno, baseado em critérios de dedicação e mérito individual), capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios. A empresa investe permanentemente em ambientes de trabalho seguros, e saudáveis para um relacionamento interno respeitoso, cuja preservação cabe à conduta de todos os colaboradores.

As relações entre colaboradores e empresa são pautadas pela ética, respeito e credibilidade. A Tintas Vinci valoriza a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza. Além disso, considera todos iguais, com as responsabilidades e direitos. A empresa enfatiza ainda constantemente o bom senso e julgamento nas tomadas de decisões. A Tintas Vinci respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

A Tintas Vinci reconhece a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, estando sempre disposto a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos, bem como preza pela liberdade dos seus colaboradores em optar pela associação sindical.

### 3.2- RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Estar atentos a situações que configurem um conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação a Empresa;
- Não se utilizar do seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros;
- Não desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não que sejam concorrentes ou compatíveis com os negócios da Tintas Vinci ou que causem desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional;
- Respeitar os demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, agressiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta agredido, humilhado, intimidado, discriminado, assediado ou excluído;
- Não adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores, tais como fumar em locais inadequados (observar locais sinalizados) ou consumir bebidas alcoólicas ou drogas ou portar armas no ambiente de trabalho, ou apresentar-se para o trabalho embriagado ou sob o efeito de drogas;
- Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas, danos e ou desperdícios e não utilizar as instalações bens (como os equipamentos) da empresa, para fins particulares, ilícitos e antiéticos;
- Utilizar os recursos de comunicação eletrônicos disponíveis única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais, e segundo os princípios éticos desse Código, não transmitindo comentários difamatórios, mensagens ou documentos contendo linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação. Bem como não instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos da Empresa;
- Manter-se atualizado quanto as normas legais, regulamentares e instruções relativas ao desempenho e segurança de suas atividades e também quanto as importantes regras dispostas nos manuais disponibilizados para os colaboradores;
- Zelar pela guarda das informações confidenciais da Tintas Vinci interna e externamente;

- A Tintas Vinci repudia qualquer forma de corrupção. Fique atento a situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente;
- Denunciar, via canais disponibilizados (que mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador), quaisquer práticas contrárias à estas contidas neste Código de Ética.

## 4 - CLIENTES

Os clientes motivam a Tintas Vinci a estarem em constante desenvolvimento, uma verdadeira inspiração, traduzida em produtos e processos inovadores e sustentáveis através de alta tecnologia para produzir produtos com qualidade.

A empresa deseja aumentar constantemente a credibilidade junto aos seus clientes e partes interessadas demonstrando sua responsabilidade com o meio ambiente e com as pessoas, base de suas práticas para o desenvolvimento sustentável de seus negócios.

### 4.1- RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES FRENTE AOS CLIENTES

- Tratar os cliente com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades e principalmente, com ética;
- Atender aos clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente as leis, bem como as regulamentações estabelecidas, pelo código da defesa do consumidor e pelo código comercial brasileiro;
- Zelar pelos interesses dos clientes ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa, com eficiência e rapidez, retomando aos mesmos sempre que necessário;
- Resguardar a confidencialidade das informações, sigilosas, a ele repassadas por seus clientes;
- Cumprir o que prometemos no prazo acordado;
- Divulgar informações sobre nossos produtos, serviços e ações socioambientais de forma clara e verdadeira;
- Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos, pois eles são os nossos certificados de garantia de qualidade e sustentabilidade;
- Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade e eficiência de nossos produtos e serviços.

## 5- FORNECEDORES

A Tintas Vinci preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa.

Os fornecedores da Tintas Vinci devem ser íntegros, na entrega, fornecer produtos com qualidade, e na prática dos contratos firmados, mantendo de forma ética a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais estabelecidas dentro da lei.

A escolha e a contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhados com as diretrizes desse Código, e conduzidas por meio de processo e objetivo pre-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo/benefício.

Os fornecedores deverão conhecer os valores, as práticas da Tintas Vinci e ter atuação compatível com os princípios desse Código de Conduta e Ética, respeitando a legislação ambiental e trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.

### 5.1- RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES COM OS FORNECEDORES

- Assegurar de que todos os fornecedores respeitam a legislação trabalhista, não fazem uso de trabalho infantil ou escravo e prezam pela saúde e segurança de seus trabalhadores.
- Certificar-se de que todos os fornecedores respeitam a legislação ambiental e adotam atitudes compatíveis com o respeito ao meio ambiente;
- Assegurar-se de que todos os fornecedores atuam de acordo com os princípios expressos neste documento, no Código de Ética de fornecedores e de acordo com as normas aplicáveis às suas atividades;
- Estabelecer relacionamento isentos de favorecimentos;
- Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo mantenha confidencialidade quanto às informações da Tintas Vinci;
- Não solicitar e ou aceitar qualquer tipo de presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza de fornecedores, como por exemplo, brindes de qualquer valor, compensações financeiras, mercadorias, viagens de lazer ingressos ou quaisquer outros serviços oferecidos. Caso não seja possível recusar o brinde, o mesmo deve ser encaminhado para o setor de gerência que se responsabilizará pela sua destinação;
- Representar a empresa firmando contratos e outros documentos somente quando lhe for conferida tal atribuição e ou tiver poderes legais de representação da empresa.

## 6- CONCORRENTES

A competitividade da Tintas Vinci será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientados pelos valores de conduta e respeito da empresa. Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitida a sua obtenção por meios ilícitos.

## 7- PODER PÚBLICO

A Tintas Vinci respeita as leis e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país, respeitando as boas práticas de governança.

Todas as operações e negócios realizados pela Tintas Vinci estão e devem permanecer, respaldados pela respectiva documentação sendo objeto de imediato lançamento contábil nos livros e registros oficiais da empresa em estreita observância às normas e aos princípios contábeis.

Representantes dos órgãos públicos, devidamente identificados por credenciais, recebem tratamento profissional, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitadas as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

A Tintas Vinci não oferece nem promete, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos, bem como a seus familiares ou equiparados com o intuito de obter benefícios para a empresa.

### 7.1 – RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES FRENTE AO PODER PÚBLICO

- Manter-se atualizado quanto as normas legais, regulamentares e demais instruções relevante ao desempenho de suas atividades;
- Manter bom relacionamento com os órgãos governamentais, com os quais se relaciona em função das atividades, sendo cooperativo nos termos da legislação vigente e transparente, a fim de combater a corrupção, o favorecimento e a obtenção de vantagens ilegais e contra princípios destes códigos e defendendo sempre os interesses legítimos da empresa;
- Representar a empresa perante ao poder público somente quando lhe for conferida tal atribuição, sempre respeitando os documentos de constituição e representação da empresa;
- Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nesse Código.

## **8- ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

### **8.1- CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO**

Todos os colaboradores da Tintas Vinci devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem pela aplicação em todas as relações profissionais e com demais públicos.

### **8.2- VIOLAÇÃO DO CÓDIGO**

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer conduta ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia ao comitê de Conduta e Ética. Todas as informações e ou denúncias recebidas pelo Comitê serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante a avaliação do Comitê de Conduta e Ética, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

### **8.3- COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA**

A Tintas Vinci manterá permanentemente, um Comitê de Conduta e Ética, composto pelo Gerente de Negócios e Finanças, pelo Coordenador da Garantia da Qualidade, pelo Responsável do RH e pelo Jurídico da empresa e terá como responsabilidade:

- Revisar periodicamente, a cada dois anos, este Código;
- Receber denúncias sobre violação deste Código;
- Garantir o sigilo sobre informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de ações;
- Encaminhar a Gerente Geral e ou Gerente de Negócios e Finanças os casos mais graves de violações do Código de Conduta e Ética;
- Ficar responsável pela divulgação deste Código, na sua integração;
- Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este Código, através de canais disponibilizados na empresa.



Rua Nelson Pena, 128. Santa Luzia.  
São Gonçalo – RJ – CEP: 24.721-590  
TEL: (21) 3715-1520 / 98177-9348  
www.tintasvinci.com.br

## 9- OUVIDORIA

Para o esclarecimento de dúvidas procure a sua liderança imediata. As denúncias poderão ser feitas para o Comitê de Conduta Ética através do ramal 208, ou pelo e-mail [administrativo@tintasvinci.com.br](mailto:administrativo@tintasvinci.com.br) ou por escrito ao RH, podendo a mesma ser anônima. Lembrando que sendo anônima, o Comitê não poderá dar retorno ao denunciante.

Se a denúncia tiver identificação, o Comitê garantirá o sigilo do informante. Havendo necessidade, caberá ao Comitê de Conduta Ética tomar os depoimentos das partes envolvidas, examinar a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos, determinar se houve ou não a violação deste Código. Em caso afirmativo, determinará as sanções a serem aplicadas. As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações do Comitê serão relatadas periodicamente ao Gerente de Negócios e Finanças.